



PORTARIA N.º 239, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:**

Art. 1º - Conforme Decreto nº 924/03 de 28 de fevereiro de 2003, e Resolução 008 de 17 de abril de 2018, conceder a partir desta data Gratificação Tipologia aos servidores:

**Nomes:**

Ana Clarice Borgmann  
Maria Cristina Passianoto Belchior

**Tipologia**

21%  
21%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Carlos Krug,  
Prefeito Municipal.